



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0096192-30 - Pagina: 1/5 - PROT. 891855 - - Alan Keizoll

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
96.192

ficha
01

São Paulo, 31 de maio de 1985

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Rua Archangelo Archina, lote -
18 da quadra A, Cidade São Mateus, em ITAQUERA, me -
dindo 6,00m de frente, com início no ponto chanfrado
na esquina formada com a rua 1 lado direito de quem -
para a mesma se dirige, 21,00m do lado direito de
quem da rua Archangelo Archina olha para o terreno,
onde confronta com José Antonio da Silva Barreto,
21,00m do lado esquerdo, seguindo a mesma orienta -
ção, onde confronta e também faz frente para a Rua
01, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou se -
ja 6,00m confrontando com propriedade de Nardo Oros -
co e outros, encerrando a área de 126,00m².

PROPRIETÁRIOS: NARDO OROSCO, RG 884.492-SP e sua mulher DIR -
CE AUGUSTO OROSCO, RG 4.532.554-SP, brasilei -
ros, proprietários, CPF (ambos) nº 041.624.638-91; ANTONIO
AUGUSTO FILHO, RG nº 2.802.147-SP e sua mulher CLAIR REIS AU -
GUSTO, RG nº 4.532.544-SP, brasileiros, proprietários, CPF -
(ambos) nº 056.859.668-49, ambos casados sob o regime de co -
munhão de bens, antes da lei 6.515/77, e LYDIA OROSCO, RG nº
927.138-SP, CPF. 057.927.898-00, brasileira, solteira, maior,
modista, todos domiciliados nesta capital.

R. ANTERIOR: R.1/17.673 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 150.115.0024-0

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurontino Roque Sicheiti - Oficial Matr.

R.1/96.192 - Em 31 de maio de 1985
De escritura datada de 07 de maio de 1985, do
27º Cartório de Notas desta Capital, livro 588, fls. 25, os
PROPRIETÁRIOS supra qualificados, VENDERAM o imóvel objeto -
desta matrícula, à MANOEL BATISTA DOS SANTOS, RG nº 13.699.

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTS4J-ZL442-QBTEA-4PKTQ>

Documento gerado eletronicamente pelo Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo - SP

Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo - SP

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0096192-30 - Pagina: 2/5 - PROT. 891855 - - Alan Keizoll

matrícula

96.192

ficha

01

verso

435-SP, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SEVERINA DOS SANTOS, RG. nº 19.464.810-sp, do lar, brasileiros, CPF. (ambos) nº 845.008.328-15, e MAURILIO PEREIRA BRITO, RG nº 8.258.649-SP, brasileiro, eletricitista, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES BRITO, RG. nº - 19.464.811-SP, brasileira, do lar, CPF (ambos) nº 756.480.-598-68, ambos domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$. 11.760.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

WILSON ROBERTO PEDROSO Escrivento

R.2/96.192

Em 01 de setembro de 2006

Do Formal de Partilha expedido em 19 de Abril de 2.006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, extraído dos autos nº 2121/2004 de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de MANOEL BATISTA DOS SANTOS (CPF/MF nº 845.008.328-15), ocorrido aos 11/05/1.999, complementado pelo requerimento datado de 28.08.2006, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 26.10.2005, que transitou em julgado aos 06.04.2006, A METADE (1/2) IDEAL ou 50% DO IMÓVEL, avaliada em R\$14.310,00, FOI PARTILHADA na proporção de 1/4 PARTE IDEAL ou 25% da totalidade à viúva meira MARIA SEVERINA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 19.464.810-2-SSP/SP, CPF/MF nº 257.263.618-22, residente e domiciliada à Rua José Maria de Almeida, nº 74, Bairro Morada do Sol, em Indaiatuba, neste Estado; e, PARTE IDEAL correspondente a 1/20 AVOS ou 5% da totalidade a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) MARCOS BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, vigilante, RG nº 20.801.612-0-SSP/SP, CPF/MF nº 099.528.468-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA APARECIDA RIOLO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 27.205.012-X-SSP/SP, CPF/MF nº 181.240.598-70, residentes e domiciliados à Rua Francisco Denny, nº 5, Bl. 16-B, aptª 21-B, Jardim Eldorado, em Indaiatuba, neste Estado; 2) ELENI MIRIAM BATISTA DOS SANTOS DA CUNHA, brasileira, do lar, RG nº 24.170.543-5-

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTS4J-ZL442-QBTEA-4PKTQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0096192-30 - Pagina: 3/5 - PROT. 891855 - - Alan Keizoll

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula

96.192

ficha

02

São Paulo, 01 de setembro de 2006

SSP/SP, CPF/MF nº 143.826.618-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **WANDER LEANDRO BRITO DA CUNHA**, brasileiro, industriário, RG nº 25.927.884-1-SSP/SP, CPF/MF nº 158.536.778-88, residentes e domiciliados à Rua Adélia P. Mattione, nº 980, São Conrado, em Indaiatuba, neste Estado; 3) **ELIANE BATISTA DOS SANTOS LINO**, brasileira, do lar, RG nº 24.170.542-3-SSP/SP, CPF/MF nº 143.826.648-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDINEY APARECIDO LINO**, brasileiro, construtor, RG nº 28.546.961-7-SSP/SP, CPF/MF nº 196.596.408-71, residentes e domiciliados à Rua Joana Bernardine Brizola, nº 571, Vila Brizola, em Indaiatuba, neste Estado; 4) **CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS MANOEL**, brasileira, do lar, RG nº 27.679.958-6-SSP/SP, CPF/MF nº 343.086.228-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PAULO SÉRGIO MANOEL**, brasileiro, maquinista, RG nº 32.369.656-9-SSP/SP, CPF/MF nº 343.928.708-47, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Terui Manichi, nº 238, Jardim Califórnia; e, 5) **EDISON BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, RG nº 21.948.571-9-SSP/SP, CPF/MF nº 124.857.898-86, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Bassano Dell Grappa, nº 14-B, Jardim Vila Carrão.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.03/96.192 Em 07 de fevereiro de 2020
Conforme o Registro nº 7807, feito em 05 de fevereiro de 2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens deste Registro de Imóveis, em razão do Comunicado de Indisponibilidade de Bens, ofício nº 202002.0411.01054281-IA-380 datado de 04 de fevereiro de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça Comarca de São Paulo - SP, referente ao Processo nº 0010500-56.2017.5.15.0077, da Vara do Trabalho de Indaiatuba - SP, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTS4J-ZL442-QBTEA-4PKTQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0096192-30 - Pagina: 4/5 - PROT. 891855 - - Alan Keizoll

matricula
96.192

ficha
02

verso

EDISON BATISTA DOS SANTOS, CPF/MF n° 124.857.898-86, já qualificado. PROTOCOLO N° 634.309 de 05/02/2020.

Selo: 113779331VS000395428PO20E

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.04/96.192

Em 23 de março de 2026

Da Certidão de Penhora Online datada de 18 de março de 2026, expedida pelo Juízo da Secretaria Conjunta de Jundiaí - TRT 15ª Região, extraída dos autos do processo n° 0010500-56.2017.5.15.0077, execução trabalhista movida por **GILMAR SORIANO**, CPF/MF n° 967.620.478-15, contra **EDISON BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF n° 124.857.898-86, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DE 50% DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$15.534,96. De acordo com a decisão de fls. ce2308a datada de 29/04/2025, foi determinada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. PROTOCOLO N° 891.855 de 19/03/2026.

Selo: 113779331JS002219851TS26Q

CNM: 113779.2.0096192-30

- Francisco Raymundo - Oficial
 Marcello Borghi Raymundo - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta ,
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTS4J-ZL442-QBTEA-4PKTQ>

v



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0096192-30 - Página 5/5 - PROT. 891855 - Alan Keizo

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.96192 - PROTOCOLO: 891855

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0096192-30

Emolumentos:	R\$: 0,00	São Paulo, 23/03/2026.
Estado:	R\$: 0,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 00,00	
Registro Civil:	R\$: 00,00	
Tribunal Justiça:	R\$: 00,00	Eduarda Lima, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 00,00	
ISS:	R\$: 00,00	
Total:	R\$: 0,00	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3BB002219850KB26E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTS4J-ZL442-QBTEA-4PKTQ>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

